



## CORECON

## Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE

**RESOLUÇÃO CORECON Nº 541 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.** O Plenário do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei nº 61 de janeiro de 1974, Lei 12.514/2011, Resolução nº 2118/2022/COFECON e disposições de seu Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º - Determinar o valor de R\$ 651,29 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) para anuidade de 2023 de pessoa física. PU - Os profissionais com primeiro registro formalizado em 2023 farão jus ao desconto sobre o valor integral da anuidade do exercício vigente, observado o disposto no art. 2º da Resolução 2118/2022 do Cofecon. Art. 2º - Determinar valores dos emolumentos devidos ao CORECON-CE no exercício de 2023, da seguinte forma: I - Registro e reinscrição de pessoa física R\$ 82,39; III - Taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica R\$ 100,00; II - Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista R\$ 82,39; IV - Emissão de certidão, exceto regularidade, solicitada por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes e de especialização profissional R\$ 60,42; V - Emissão de certidão de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas 260,00; VII - Registro secundário de pessoa jurídica R\$ 123,00; VIII - Emissão de certidão de regularidade prevista no inciso V, Art. 3º - Determinar valores dos emolumentos devidos ao CORECON-CE no exercício de 2023 para emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica, da seguinte forma: Projetos de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) R\$ 60,00; Projetos de R\$ 200.000,01 (duzentos mil reais e um centavo) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) R\$ 153,23; Projetos acima de R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) R\$ 180,00. Art. 4º - Determinar os valores estabelecidos na tabela abaixo para anuidade de 2023 para pessoa jurídica: Faixa de Capital Até R\$ 10.000,00 e PJ Individual R\$ 671,88; Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00 R\$ 884,20; Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00 R\$ 1.768,41; Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00 R\$ 2.652,61; Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 R\$ 3.536,80; Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 R\$ 4.420,99; Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 R\$ 5.188,82; Acima de R\$ 10.000.000,00 R\$ 7.073,63. Art. 5º - Fixar, com base na Lei 12.514/2011, os limites para cobrança das multas por descumprimento aos dispositivos das Leis 1.411/51 e 6.839/80, e do Decreto 31.794/1952. I - exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado, De 5% até 150% do valor da anuidade vigente; II - exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas, De 5% até 250% do valor da anuidade vigente; III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças, De 5% até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social; IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada, De 5% até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social; V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças registrada, De 5% até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social; VI - convivência das empresas, firmas individuais, empresas e entidades nas infrações às Leis nº 1.411/1951 e nº 8.838/1980, pelos profissionais delas dependentes, De 5% até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social; VII - dificultar a fiscalização, De 0,1% até 20% de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação (embaraço ou obstrução à fiscalização), De 0,1% até 20% do faturamento bruto do último exercício anterior ou, de R\$ 6.000,00 a R\$ 60.000.000,00, caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento. § 1º - Além das infrações descritas no artigo 5º desta Resolução, o Corecon-Ce também poderá cobrar multa de até 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor da anuidade vigente pelas demais infrações aos dispositivos das Leis nº 1.411/1951 e nº 6.839/1980, e do Decreto nº 31.794/1952. § 2º - O valor exato da multa será definido pelo Plenário do Corecon-Ce observando-se o limite máximo fixado nesta Resolução, as circunstâncias atenuantes e agravantes de cada caso, bem como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. § 3º - Em caso de reincidência da mesma infração, praticada dentro do prazo de dois anos, a multa será elevada ao dobro, na forma do artigo 19 da Lei nº 1.411/1951. Art. 6º - O pagamento das anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas, referentes ao exercício de 2023, poderão ser efetuados em cota única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e em 31 de março de 2023. Art. 7º - Sobre o valor da anuidade de pessoas físicas e jurídicas vigente para o exercício, serão concedidos descontos para pagamento da cota única nas seguintes hipóteses: § 1º - 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de janeiro de 2023; § 2º - 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2023. Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2022. Silvana Maria Parente Neiva Santos, Presidente.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 04.011/2022- TP.** A Presidente da CPL de Graça torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca na Localidade de Sangradouro no Município de Graça/CE, Declara Habilitadas: Terra Construtora LTDA - CNPJ: 20.786.264/0001-20, Max & Miranda Construtora - CNPJ: 17.527.978/0001-09, Conserbras Construções e Serviços EIRELI-ME - CNPJ: 17.452.767/0001-54, Saraliss Construções LTDA - ME - CNPJ: 36.332.613/0001-73, CSA Engenharia LTDA - CNPJ: 39.629.277/0001-13, Calmac - Construtora Alves Machado LTDA - CNPJ: 00.375.792/0001-89, F.J. Construtora EIRELI - CNPJ: 11.049.189/0001-23, A. M. de S. Lima Construções e Serviços - ME - CNPJ: 07.386.649/0001-31, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA - CNPJ: 09.060.561/0001-50, Mandacaru Construções Tectas Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 20.160.697/0001-75, Ramilos Construções EIRELI - CNPJ: 33.159.524/0001-89, Prime Construções & Locações EIRELI & Empreendimentos LTDA - CNPJ: 27.583.854/0001-02, RSM Pessoa EIRELI - CNPJ: 47.488.484/0001-23, Arrebata Serviços de Construções LTDA - CNPJ: 19.967.758/0001-21, E.G. Mello LTDA (Construtora Mello) - CNPJ: 47.488.484/0001-23, Arrebata Serviços de Construções EIRELI - CNPJ: 26.749.547/0001-88, 37.370.478/0001-13, D. Machado de Aguiar - ME - CNPJ: 19.992.818/0001-66, V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI - CNPJ: 07.544.576/0001-69, JRA Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 39.955.838/0001-74, Construtora AC - CNPJ: 35.411.699/0001-67, Ellus Serviços LTDA - CNPJ: 26.723.179/0001-07, Renovar Construções e Serviços LTDA - ME - CNPJ: 47.461.971/0001-00, Clezinaldo S de Almeida Construções - ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97, Sometal Serviços e Locações EIRELI - CNPJ: 41.546.961/0001-83, Apl Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - CNPJ: ME - CNPJ: 24.614.233/0001-42, Prolimpeza Serviços e Construções - CNPJ: 11.012.912/0001-08, Savires Iluminação e Construções EIRELI - CNPJ: 22.346.772/0001-12, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17, North Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ: 35.131.683/0001-09, Locativa Serviços EIRELI - CNPJ: 26.443.219/0001-59, Construtora Daki EIRELI-ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, NF Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 35.033.053/0001-93 - Inabilitados: MSP Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 13.167.938/0001-42, Descumpriu o item 4.2.4.11. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Graça/CE, 26 de outubro de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 25.10.01/2022.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 25.10.01/2022 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM DESTINADOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE E LOCAL A ONDE OCORRERÁ O EVENTO ALUSIVO AO NATAL DE AMOR E LUZ, A ESPERANÇA SE RENOVA. DE INTERESSE DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: AS 17H DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: AS 08H DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. QUE SE REALIZARÁ NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA. NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2022. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Recurso.** A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa: **01. 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ: 27.717.419/0001-15, apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao processo de Tomada de Preços nº 004/2022/SMI-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ E PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** Pelo exposto, e nos termos do Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, fica comunicado que as demais empresas poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações no endereço: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00, ou pelo e-mail [licitacao@mpparamoti@gmail.com](mailto:licitacao@mpparamoti@gmail.com). Paramoti/CE, 27 de Outubro de 2022. A Comissão.



WWW.OPOVO.COM.BR  
SEXTA-FEIRA  
FORTALEZA - CEARÁ - 28 DE OUTUBRO DE 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 04.011/2022-TP. A Presidente da CPL de Graça torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de Habilitação para aplicação em obras referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em áreas residenciais na Localidade de Sangradouro nº 00, Max e Miranda Habitadas. Tema: Construtora LTDA - CNPJ: 20.796.264/0001-20, Max e Miranda Construtora - CNPJ: 17.527.978/0001-09, Construtora e Serviços EIRELI-ME - CNPJ: 36.332.613/0001-73, C&P Engenharia LTDA - CNPJ: 39.829.277/0001-13, Calmac - Construtora Alives Machado LTDA - CNPJ: 00.375.792/0001-89, F.J. Construtora EIRELI - CNPJ: 11.049.493/0001-31, Construtoras e Empreendimentos Ltda - ME - CNPJ: 07.386.649/0001-69, Teciá Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 20.160.697/0001-76, Ramilhos Construções EIRELI - CNPJ: 09.050.556/0001-50, Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 27.683.954/0001-02, RSM Passara EIRELI - CNPJ: 33.529.400/0001-83, Prime Construções e Locações EIRELI - CNPJ: 19.987.798/0001-21, E.G. Mello Ltda (Construtora Mello) - CNPJ: 47.488.492/0001-23, Arnelha Serviços de Construções Ltda - CNPJ: 37.370.478/0001-13, D. Machado de Aguiar ME - CNPJ: 19.992.818/0001-66, V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI - CNPJ: 26.749.547/0001-88, JRA Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 35.411.699/0001-67, Etlus Sarrigos Ltda - CNPJ: 74, Construtora AC - CNPJ: 35.411.699/0001-67, Etlus Sarrigos Ltda - CNPJ: 47.461.97/0001-00, Cezelizado S de Almeida Construções - ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97, Somielha Serviços e Locações EIRELI - CNPJ: 41.546.967/0001-83, Ágila Construtora, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME - CNPJ: 24.614.233/0001-42, Prolimpza Serviços e Construções CNPJ: 11.012.912/0001-08, Savitres Iluminação e Construções EIRELI - CNPJ: 22.346.772/0001-12, Abrax Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17, Norm Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ: 35.131.683/0001-09, Localvia Serviços EIRELI - CNPJ: 26.443.219/0001-59, Construtora Daki EIRELI-ME - CNPJ: 20.002.412/0001-78, NF Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 35.033.063/0001-93, Inabilidades: MSP Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ: 13.167.928/0001-42; Descumprimento item 4.2.4.11. Ficando disponíveis para o processo e aberto o prazo para interposição dos recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação; Graça/CE, 26 de outubro de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 2610.01/2022-SMS/PS/ERP - referente a Pregão Eletrônico N.º 1689.01/2022 - SMS/PS/ERP, Partes Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; Objeto: Registro de Preços para Futura Eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de "A" - Z (Eiticos Genéricos e Similares) através de oferta da maior percentual de desconto sobre a Tabela de ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Contratado: JSM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.794.019/0001-30; Vigência: Até 31 de dezembro de 2022; Assina Poia Contratante: Katiame Gondim da Costa - Secretária de Saúde, Fortim/CE, 27 de outubro de 2022.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE  
CNPJ nº 07.047.23/0001-70  
**COMUNICADO**  
A Enel Distribuição Ceará informa que foi iniciada a revisão 3 da Norma - CNS-OMBR-IMAT-21-1022-EDBR - Fundações para Postes da Rede de Distribuição Aérea em seu site na internet com vigência imediata a partir da sua data de publicação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Niso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação nº 001/2022 e o Edital nº 002/2022 de habilitação para contratação de empresa para execução de obras de recuperação de pavimentação em ruas e paralelos em diversas ruas e avenidas do Município de Chorozinho-CE. A licitação será realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, 574 - Vila Repelejo - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h no site: www.ates.ce.gov.br; Chorozinho, 27 de outubro de 2022. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amorim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Graça - Aviso de Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMERA MUNICIPAL DE GRAÇA, se realizará no próximo dia 31.10.2022, às 09:00 horas. Maiores informações sobre as condições de participação do licitante, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Graça-CE, 28 de outubro de 2022. João Paulo Pereira do Brito - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01.099/2022-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubatuba, localizada na Rua Juvenal Pimentes das Preças, nº 01, Ubatuba, torna público, cujo objeto é a contratação de empresa para limpeza e desobstrução de popoço profundo no Município de Ubatuba/CE - CE. Site: www.mucomunicacoes.ce.gov.br; Ubatuba/CE, 26 de outubro de 2022. João Paulo Pereira do Brito - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - Tomada de Preços nº 005/22-TP-SEMP - O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas para execução de pavimentação em ruas, tocas e drenagem. Condição de empresa para executar serviços de pavimentação em ruas, tocas e drenagem de ruas pluviais nas ruas: João de Mata e Pedro de Melo na Sede do Município de Bela Cruz/CE. A CPL declara a empresa MAIEA, LOCACÕES E SERVIÇOS EIRELI vencedora do certame com o valor global de R\$ 219.169,61 (duzentos e dezemove mil, cento e sessenta e seis reais e um centavo). Os autos do processo se encontram com vista fundamentada aos interessados, a partir da data desta publicação até o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PREFEITURA DO CRATO  
29/10/2022  
LEILOEIRO  
ERICO SOBRAL SOARES  
ONLINE  
CNPJ nº 14.025.164/2000-25-29 de outubro de 2022 às 08 horas no Site de Vendas Eletrônicas. www.ates.ce.gov.br

ORÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/22-013  
A CÂMERA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas para execução de pavimentação em ruas, tocas e drenagem. Condição de empresa para executar serviços de pavimentação em ruas, tocas e drenagem de ruas pluviais nas ruas: João de Mata e Pedro de Melo na Sede do Município de Bela Cruz/CE. A CPL declara a empresa MAIEA, LOCACÕES E SERVIÇOS EIRELI vencedora do certame com o valor global de R\$ 219.169,61 (duzentos e dezemove mil, cento e sessenta e seis reais e um centavo). Os autos do processo se encontram com vista fundamentada aos interessados, a partir da data desta publicação até o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.

16

GOVERNO DO CEARÁ